

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 60/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CDTN 09, de 30 de janeiro/2025, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2025, que alterou a fundamentação da aposentadoria do servidor **DANTE MARCO ZANGIROLAMI**, CPF nº 194.***.***-49, matrícula SIAPE nº 0669646, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Senior, Classe H, Padrão III, nível Superior, vaga nº 0419551, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para considerar o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, parágrafo 6º, Inciso II, combinado com os artigos, 26 e §§1º e 2º, inciso II, também da Emenda Constitucional Nº 103/2019, média aritmética disciplinada no artigo 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 06 de dezembro/2022 (Processo CNEN nº 01344.000175/2020-41-SEI)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data da publicação da Portaria CDTN nº 09/2025, para todos os fins legais.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 12/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910755** e o código CRC **63DCB10A**.